



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 257, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, no pagamento de consertos e diversos serviços necessários para atender as demandas desta Secretaria, conforme Art. 29, § 2º, inciso III, da Lei nº 5.826 de 23 de Setembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.180	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1041	3377	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 20.000,00	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.180	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1041	3354	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 20.000,00	

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 17 de Novembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed

Secretária de Administração